



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 024/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre o Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal do município de Tabatinga/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 281ª Reunião 228ª (Ordinária), realizada no dia 24.04.2017, e;

**CONSIDERANDO** as Portarias nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

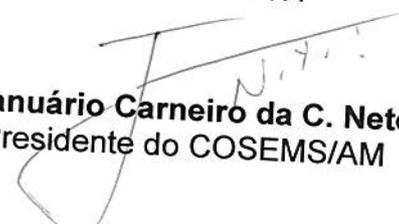
**CONSIDERANDO** o Processo nº 05848/2017/SUSAM, que trata da solicitação do Credenciamento do Projeto da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal do município de Tabatinga;

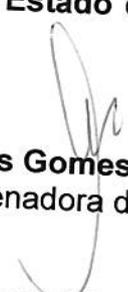
**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Edivaldo da Silva**, tendo em vista atender os critérios da Portaria e a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços da Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e 1 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal do município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de abril de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Mercedes Gomes de Oliveira**  
Coordenadora da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024/2017 datada de 24 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.

  
**MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**ANEXO I**

**I - Identificação da equipe:**

Nome: **Equipe de Saúde da Família Fluvial com Saúde Bucal**

INE: **Equipe não cadastrada**

CNES: **Unidade não Cadastrada**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

**Nº de comunidades: 19**

**Nº de pessoas: 3.397**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Solimões.**

**II - Logística:**

**a) Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

<b>Justificativa:</b>	Devido ao fenômeno sazonal das cheias e das secas dos rios Amazônicos, algumas comunidades ribeirinhas ficam parcialmente isoladas. No período da vazante a navegação de grandes embarcações torna-se limitada, sendo possível apenas a utilização de embarcações de pequeno porte. Tal realidade dificulta o acesso dos usuários a UBSF, tendo a ESFF que deslocar-se até a comunidade para realizar as ações e os atendimentos à saúde.		
<b>UNIDADES DE APOIO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS</b>	<b>Nº DE PESSOAS ATENDIDAS</b>
Escola Municipal Paraná da Saudade	Comunidade Taurú	01 comunidade	959

**b) Embarcação de Pequeno Porte:**

<b>Justificativa:</b>	Devido à dinâmica sazonal das secas e das cheias que ocorrem anualmente, a embarcação de pequeno porte é o meio de transporte mais adequado para o deslocamento dos profissionais até o ponto de apoio Escola Municipal Paraná da Saudade, visto que a UBSF fica impossibilitada de aportar.		
<b>NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)</b>	<b>Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO</b>	<b>Nº DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO</b>
Embarcação 01	Rio Solimões	01	959

**III - Equipe ampliada:**

**Equipe Ampliada - Equipe da Estratégia Saúde da Família Fluvial Ampliada na Modalidade Saúde Bucal**

<b>Justificativa:</b>	Os profissionais da ESFF durante as viagens desenvolverão o que preconiza o Ministério da Saúde para a Atenção Básica. Ofertará consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação em saúde, imunização e visita domiciliar, além de acompanhamento de agravos e doenças. O Município de Tabatinga, não possui em seu quadro de profissionais os recursos humanos abaixo listados para atuarem na estratégia saúde da família Fluvial Ampliada, através de um chamamento público a gestão contratará os mesmos, sendo de grande necessidade a contrapartida federal.			
<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL</b>	<b>Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESSE PROFISSIONAL</b>	<b>Nº DE PESSOAS ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESSE PROFISSIONAL</b>
Enfermeiro	01	Acompanhamento dos Técnicos de Enfermagem e demais profissionais da Equipe que atuam divididos para cada 04 polos.	19 comunidades	3.397
Assistente Social	01	Atendimento Social	19 comunidades	3.397
Técnico de enfermagem	03	Os mesmos atuarão nas atividades programadas de educação em saúde e assistenciais a população adstrita conforme planejamento da equipe e ainda na organização dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBSF.	19 comunidades	3.397
Agente comunitário de Saúde	13	Ações para integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a Comunidade	19 comunidades	3.397